



tos do Processo Administrativo nº 01 de 2018 em que figura como parte a Empresa M. DE L P ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME, com endereço na rua das Araras, 377, Bairro, Parque OHARA, em Cuiabá – MT, CEP 78.080-460, representada por Maria de Lourdes Pompermaver, vencedora do processo licitatório nº 14/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017, estudando os autos entendo que é suficiente e cabível a aplicação da penalidade de **advertência** com fulcro no artigo 87, I, da Lei 8.666/93, cláusula 13.1. Contrato nº 017/2017, e, Relatório final da Comissão Processante presente nos autos.

É a decisão

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Cáceres, 04 de setembro de 2018.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 006/2018, que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 129/2018, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, tendo como vencedora do certame a empresa **PAULO SERGIO DIAS POSTO - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. **09.136.878/0002-04**.

Cáceres - MT, 3 de setembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, REFERENTE
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ- 01.311.778/0001-84 e **CONTRATADA:** PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA/DISTRIBUIDORA	VALOR ATUAL
GASOLINA COMUM	LITROS	7.000	PETROBRÁS	R\$ 4,75

DO VALOR: O valor para os referidos itens passa a ser de:

DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	ACRÉSCIMO	PREÇO REEQUILIBRADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,75	R\$ 0,09	R\$ 4,84

§1º - A justificativa do acréscimo ocorre em face da alta sobre o combustível, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre as partes em data de 09/03/2018. **MARCIEL PEREIRA RICARTE** - Presidente. Cláudia - MT, 03 de Setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2018.

Ata do Pregão Presencial nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 005/2018.

Aos quatro dias do mês de setembro de 2018, às treze horas e trinta minutos, na sala de licitação, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por **Dayanne Ferreira da Silva** - Pregoeira, **Jose Carlos dos Santos Alves** e **Newton Afonso do Nascimento** - Equipe de apoio, abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar o **Processo Licitatório nº 005/2018**, na modalidade **Pregão Presencial modalidade Registro de Preços nº 003/2018**, destinado a selecionar a melhor proposta na Contratação de serviços de Engenharia Civil, na elaboração de projeto de Construção de estacionamento; Reforma parcial das instalações; Construção de Sanitários e Recepção para a Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTA** o **Processo Licitatório nº 005/2018**, na modalidade **Pregão Presencial modalidade Registro de Preços nº 003/2018**, pelo não comparecimento de nenhum interessado em participar do certame. Por não ter mais nada a ser discutido foi declarada encerrada a sessão e vai por mim e por todos os presentes assinado.

Dayanne Ferreira da Silva José Carlos dos Santos Alves Newton Afonso do Nascimento

Pregoeira Equipe de apoio Equipe de apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA N. 020/2018

PORTARIA Nº 020/2018

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SRº RONALDO DE JESUS MATOS).

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, **DENISSON PEDROSO BRILHORI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar Nº 001/2006 Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas. Art. 117. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos, sem perda da remuneração.

R E S O L V E:

Artigo 1º) Fica concedida a **Licença Paternidade**, pelo prazo de **05 (cinco) dias**, no período de **04/09/2018 à 08/09/2018** ao Srº **Ronaldo de Jesus Matos**, concursado no cargo de **Vigia**, lotado na Câmara Municipal de Porto Estrela, com matrícula nº.69, portador cédula de identidade **RG Nº. 1250824 SSP/MT e CPF Nº.91406315-68**.

Artigo 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 04 de Setembro de 2018.